CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais

PORTARIA Nº.10 DE 04 DE JUNHO 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG

A Câmara Municipal de Itacarambi, por meio de seu presidente, Vereador Juvenal de Seixas Ferro, no uso de suas atribuições e competência legais, de acordo com a Resolução nº 394/2024.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de promover o reenquadramento e reposicionamento na carreira dos servidores efetivos, bem como a implementação da Progressão de Classe e em cumprimento a Resolução nº.137/1996 e Resolução nº. 394/2024.

CONSIDERANDO a aprovação pela Comissão Especial de Implantação do Plano de Cargos, constituída por meio da Portaria nº 09/2024, de 04 de junho de 2024, e solicitação constante do Ofício nº 01/2024, encaminhado pela Controladora Interna, dessa Casa Legislativa, de acordo com a Resolução nº.394/2024,

RESOLVE:

Art. 1°- PROMOVER o reenquadramento e reposicionamento na carreira dos servidores efetivos e CONCEDER Progressão de Classe, conforme disposto na Tabela do Anexo V da Resolução nº.394/2024, aos seguintes servidores:

SERVIDORES	CARGO	DATA ADMISSÃO	CLASSE
Beatriz Araújo de Lima Machado	Aux. de Serviços Gerais	02/08/2010	D
Gilberto Borges de Oliveira	Vigia	01/07/2014	C
Marly Fernandes de Souza Oliveira	Aux. de Secretaria	02/01/2002	D
Lucineia Pires Lacerda	Aux. de Serviços Gerais	24/10/2011	D
Zileide Gomes da Silva	Técnica Legislativa	01/02/1990	G

Art. 2º- As Progressões dos servidores efetivos importarão sobre a classe atual que o servidor está posicionado de acordo com o anexo V da Resolução nº.394/2024.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itacarambi/MG, 04 de junho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ver. Juvenal de Seixas Ferro
Presidente da Câmara

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM 04 / 06 / 2024